

**DECRETO Nº 12.809, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 356/2022/SIOP, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, datado de 07 de novembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS nº 001/2021/SDUS, homologado através do Decreto nº 12.351, de 18 de novembro de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1408, de 19 de novembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.601, de 24 de maio de 2022, referente a contratação temporária de Arquitetos e Engenheiros Civis, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***